

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território

ATA N.º 7

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 12h20m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15910/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0539, ambos de 24 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Sara Dias, Chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, uma vez mostrando-se concluído o processo de aplicação da totalidade dos métodos de seleção previamente definidos no âmbito do presente procedimento concursal. Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º da LTFP e no artigo 5.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação anterior, doravante designada por "Portaria", foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências" ao único candidato que, preenchendo os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, não afastou a sua aplicação (Cfr. n.º 3 do aludido artigo), "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" aos restantes candidatos e a título de método de seleção complementar, a "Entrevista Profissional de Seleção", prevista na alínea a) do número do artigo 6.º da Portaria, a aplicar à totalidade dos candidatos que obtiveram resultado positivo nas fases anteriores.

2. Nessa sequência, o júri procedeu à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I desta ata, que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos, e que configura o posicionamento, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, dos candidatos que completaram o procedimento, em virtude de terem logrado obter aproveitamento nos três métodos de seleção aplicados (cfr. disposto no art.º 26.º da Portaria).

3. Nestes termos, as classificações finais obtidas por cada um dos candidatos foram apuradas mediante a aplicação das seguintes fórmulas, que se encontram plasmadas no ponto 12.2 do aviso

de abertura deste procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0539:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (CAC \times 30\%) + (CEAC \times 40\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

b) Candidatos que foram submetidos aos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0,05 e para imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

4. Mostrando-se concluída a composição da lista unitária de ordenação final, o júri deliberou notificar os candidatos em apreço, nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, para, em sede de audiência prévia, virem dizer, querendo, no prazo de dez dias úteis o que bem lhes aprouver sobre o projeto da enunciada lista.

5. Foi determinado, ainda, que qualquer alegação em sede de audiência prévia deverá ser apresentada mediante o preenchimento do formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio.

6. Por último, o júri decidiu remeter para publicitação no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, às 12h50m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS
DE AMARAL**
Num. de Identificação: 06060070
Data: 2022.04.26 12:57:57+01'00'

Presidente

Assinado por: **SARA CRISTINA DA COSTA NUNES
DIAS**
Num. de Identificação: 11800456
Data: 2022.04.26 12:41:00+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente